ASSUNTO	Da forma de encontro em reuniões da CPUA

DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/RS nº 004/2022

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do software *Teams*, no dia 23 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando que a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 002/2022 estabelece a última versão do Calendário do CAU/RS, que prevê a realização de uma reunião remota e uma reunião presencial ao mês;

Considerando que os membros da CPUA-CAU/RS tem tido dificuldade de obter quórum para reuniões presenciais, haja vista que há membros com filhos recém-nascidos, bem como membros com a intenção pessoal de evitar viagens rodoviárias em transportes coletivos, pelo aumento do risco de contágio pelo COVID-19;

Considerando a busca pela melhor forma de adequar as necessidades de trabalho da CPUA-CAU/RS.

DELIBEROU POR:

1. Solicitar à Presidência que reavalie a possibilidade da realização de reuniões híbridas, em que os membros que podem estar presenciais se reuniriam na sede do CAU/RS e aqueles que não possuem essa disponibilidade ou que não se sentem à vontade para essa retomada presencial, ou, ainda, que estejam com sintomas gripais, possam participar da reunião de maneira remota, com a possibilidade de interação com os membros presenciais.
2. Caso não seja possível a implementação de reuniões híbridas imediatamente, solicita-se que as reuniões da CPUA sejam integralmente remotas nos meses de abril e maio, com a possibilidade de reavaliação da alternância entre reuniões remotas e presenciais após esse período.
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência para apreciação e para pauta do Conselho Diretor.

Porto Alegre – RS, 23 de março de 2022.

Acompanhado dos votos da conselheira e Orildes Tres e do conselheiro Valdir Bandeira Fiorentin atesto a veracidade das informações aqui apresentadas. Registra-se a ausência da Conselheira Marisa Potter.

PEDRO XAVIER DE ARAUJO:00415593042

Digitally signed by PEDRO XAVIER DE ARAUJO:00415593042
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=15339399000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=PEDRO XAVIER DE ARAUJO:00415593042
Date: 2022.03.23 14:24:58 -03'00'

PEDRO XAVIER DE ARAUJO
Coordenador da CPUA-CAU/RS